



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2017

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai)

Requer informações ao Ministro da Educação sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o § 2º, inciso V do artigo 24, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Requerimento de Informação ao senhor Ministro da Educação, solicitando as seguintes informações sobre Fundo de Financiamento Estudantil (FIES):

1. Quantos estudantes no Brasil foram contemplados pelo programa em 2017?
2. Quantos estudantes no estado de Santa Catarina foram contemplados pelo programa em 2017?

3. Qual o número de estudantes no Brasil beneficiados pelo programa nos anos de 2014, 2015 e 2016?

4. Quantos estudantes no estado de Santa Catarina foram beneficiados pelo programa nos anos de 2014, 2015 e 2016?

JUSTIFICAÇÃO

O FIES tornou-se nos últimos anos um relevante programa de financiamento da educação para os estudantes brasileiros. A partir dele, milhares de jovens cidadãos puderam ter acesso ao Ensino Superior e cursar uma faculdade.

Com taxas e formas de pagamento diferenciadas, que levam em consideração as necessidades e peculiaridades das trajetórias estudantis, o FIES se expandiu como um programa que abriu as portas do Ensino Superior para muitos jovens.

É significativa e histórica a expansão das universidades públicas promovida pelos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma. Foram dezenas de novas universidades criadas, campi expandidos e novos cursos que foram criados. Além da implementação das cotas raciais, sociais e para estudantes de escolas públicas.

Ainda assim, há no Brasil um déficit de vagas e estrutura no Ensino Superior Público, que ainda não comporta a totalidade dos estudantes brasileiros, que muitas vezes encontram nas instituições de ensino privadas o caminho para ingressar na faculdade e ter acesso a um diploma.

Nesse sentido, o FIES cria facilidades e condições para que os estudantes, sobretudo aqueles mais pobres, possam cursar uma instituição privada, sem comprometer seu orçamento e o de sua família. O FIES é muitas vezes a garantia de que os estudantes poderão concluir sua formação superior, sem ser interrompida por motivos de dificuldades financeiras.

Desta forma, é fundamental a plena manutenção do programa pelo governo federal, garantindo a continuidade dos contratos já firmados e expandindo o programa para que novos estudantes possam se beneficiar do FIES.

Portanto, cabe a esta Comissão de Educação a fiscalização dos programas e políticas do governo federal, bem como seu acompanhamento e monitoramento. Assim sendo, apresento este requerimento para que o Ministério possa se manifestar acerca das questões apresentadas.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2017.

**Deputado Pedro Uczai
PT/SC**